



## **Câmara Municipal de Boa Esperança** **Estado do Espírito Santo**

---

Boa Esperança - ES, 18 de junho de 2018.

Indicação nº 105/2018

Excelentíssimo Senhor Lauro Vieira da Silva

Prefeito do município de Boa Esperança - ES

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie perante os órgãos do governo do Estado a instalação de lombada ”.

Justificativa: A Comunidade do Sossego, próximo a Ponte a Ponte da Japira na BR ES 130, município de Boa Esperança a Nova Venécia, devido ao tráfego intenso de pessoas que param na cabeceira da Ponte existe um acúmulo bem acentuado na pista asfáltica, o que atrapalha a visão dos motoristas, ciclistas e usuários da BR, bem como possui uma Igreja ao lado da Rodovia onde os moradores atravessam a pista para as atividades religiosas, o que gera insegurança, proporcionando a ocorrência de acidentes.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências perante o DER, a instalação de lombada e ou equipamento de controle de Velocidades na localidade. Segue anexo abaixo assinado dos moradores da Comunidade.

Vereadores/autores:

CLEIDES HELENA CAPETINI

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

CHARLES COSTALONGA LADISLAU

CLOVES DOS ANJOS NERES

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ

SELMO DE JESUS MENDES

SERGIO FERREIRA SCHIMMOOR

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

JOSIL GILBERTO SANGIORGIO



***Câmara Municipal de Boa Esperança***  
**Estado do Espírito Santo**

---

---

*Poder Legislativo - Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo*

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000  
[www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br) – FONE / FAX (27) 3768-1380 / 3768-2068 – E-MAIL [cmbe@cmbe.es.gov.br](mailto:cmbe@cmbe.es.gov.br)